

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 010/84

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que a Presidenta do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD/UA, através do Of. PICD/UA/37/84, encaminhou para apreciação o Projeto do curso de Especialização em Fármacos e Medicamentos, a ser realizado sob a coordenação acadêmica do Departamento de Ciências Farmacêuticas, da Faculdade de Ciências da Saúde;

CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada dia 16-05-84, após analisar o assunto, decidiu, por unanimidade de votos, aprovar a realização do mencionado curso, submetendo-o à homologação do plenário deste Conselho;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, por unanimidade de votos em reunião desta data,

R E S O L V E :

H O M O L O G A R a decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que aprovou o projeto para realização do curso de especialização em Fármacos e Medicamentos, sob a coordenação acadêmica do Departamento de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências da Saúde.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 1984.



GERALDO DIAS DA ROCHA

Presidente em exercício